Verifica em: https://www.novaluzitania.sp.gov.br/diario-oficial/1053/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO 1
OUTROS 1
DECRETOS 8
PODER LESGISLATIVO 11
PORTARIAS 11

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro
CEP: 15340-043 - SP
Fone: 17 3483 9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL - LEI N° 1.795/2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.035/2021, LEI MUNICIPAL Nº 2.238/2025 E DECRETO N° 3.500/2018.

			Conforme Artigo 8º, Lei 1.795/2018											
			Requisitos Básicos						Critérios de Desempate					
CLASS	INSCRIÇÃO Nº	NOME	IDADE	I - Situação de desemprego igual ou superior a 6 meses	II - Residência e domicílio de no mínimo 2 (dois) anos no Município de Nova Luzitânia	III - Apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar	IV - Não aferir renda per capta maior que meio salário mínimo (R$ 810,50)	CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	I - Maiores encargos Familiares (Nº de Filhos que residem no domicílio)	II - Mulheres Como arrimo de Família	III - Maior tempo de desempregO (acima de 18 anos, em meses)	IV - Pessoas da Família enfermas	V - Maior idade
1	8	EDNILSON ESTEVAM FILÓ	59	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	504	NÃO	59
2	78	APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS	55	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	473	NÃO	55
3	77	REINALDO GERONIMO MARTINS	56	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	53	NÃO	56
4	76	LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	29	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	29	NÃO	29
5	38	THÚLIO HENRIQUE DE SOUZA	26	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	10	NÃO	26

Nova Luzitânia, 19 de outubro de 2026.

PATRÍCIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS MASCULINO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL - 2026

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro
CEP: 15340-043 - SP
Fone: 17 3483 9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CLASSIFICAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL - LEI N° 1.795/2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.035/2021, LEI MUNICIPAL Nº 2.238/2025 E DECRETO N° 3.500/2018.

			Conforme Artigo 8º, Lei 1.795/2018											
			Requisitos Básicos						Critérios de Desempate					
CLASS	INSCRIÇÃO Nº	NOME	IDADE	I - Situação de desemprego igual ou superior a 6 meses	II - Residência e domicílio de no mínimo 2 (dois) anos no Município de Nova Luzitânia	III - Apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar	IV - Não aferir renda per capta maior que meio salário mínimo (R$ 810,50)	CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	I - Maiores encargos Familiares (Nº de Filhos que residem no domicílio)	II - Mulheres Como arrimo de Família	III - Maior tempo de desemprego (acima de 18 anos, em meses)	IV - Pessoas da Família enfermas	V - Maior idade	
1	34	EDER DE OLIVEIRA CANDIDO	45	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	102	NÃO	45	
2	29	CELSO MARTINS DE SOUZA	42	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	67	NÃO	42	
3	35	JOSSIMAR JOSÉ DA SILVA	55	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	34	NÃO	55	
4	40	SILVIO BATISTA MOREIRA	61	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	11	NÃO	61	
	2	ELÇO APARECIDO DE SOUZA	66	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.					
	46	JOSÉ GERALDO FERNANDES	44	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO	5) Item III - Título de eleitor fora do município.					
	67	CLAUDEMIR ROSA DE SOUZA	44	NÃO	X	X	X	DESCLASSIFICADO	Item I - Situação de desemprego interior a 6 meses conforme carteira de trabalho.					

Nova Luzitânia, 19 de outubro de 2026

PATRÍCIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - EX BOLSISTAS FEMININO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL - 2026

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro
CEP: 15340-043 - SP
Fone: 17 3483 9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CLASSIFICAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL - LEI N° 1.795/2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.035/2021, LEI MUNICIPAL Nº 2.238/2025 E DECRETO N° 3.500/2018.

			Conforme Artigo 8º, Lei 1.795/2018											
			Requisitos Básicos						Critérios de Desempate					
CLASS	INSCRIÇÃO Nº	NOME	IDADE	I - Situação de desemprego igual ou superior a 6 meses	II - Residência e domicílio de no mínimo 2 (dois) anos no Município de Nova Luzitânia	III - Apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar	IV - Não aferir renda per capta maior que meio salário mínimo (R$ 810,50)	CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	I - Maiores encargos Familiares (Nº de Filhos que residem no domicílio)	II - Mulheres Como arrimo de Família	III - Maior tempo de desemprego (acima de 18 anos, em meses)	IV - Pessoas da Família enfermas	V - Maior idade
1	10	MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS PAULA	54	X	X	X	X	CLASSIFICADO	3	NÃO	394	NÃO	54
2	52	MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO	41	X	X	X	X	CLASSIFICADO	3	NÃO	276	NÃO	41
3	9	ROSÂNGELA DOS SANTOS NOLASCO SILVA	42	X	X	X	X	CLASSIFICADO	3	NÃO	186	NÃO	42
4	65	ADRIANA AMARO MARÇO	40	X	X	X	X	CLASSIFICADO	3	NÃO	168	NÃO	40
5	55	SILMARA ALVES PEREIRA	36	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	SIM	139	NÃO	36
6	39	THAYNA CRISTINA DE SOUZA	27	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	SIM	108	NÃO	27
7	3	LUCIANA SILVA SANTANA	42	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	SIM	6	NÃO	42
8	27	MARIA LAURIANE MOREIRA DA SILVA	27	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	SIM	6	NÃO	27
9	56	ELIZÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	35	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	NÃO	166	NÃO	35
10	32	DANIELE CRISTINA CATABRIM	39	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	NÃO	152	NÃO	39
11	71	JESSICA DA SILVA CARRASCO	28	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	NÃO	131	NÃO	28
12	69	ERICA ROJAS PEREIRA SILVA	46	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	NÃO	73	NÃO	46
13	19	ROSELI CAETANO MARTILIS	45	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	540	NÃO	45
14	41	ZENAIDE GAMA DA SILVA	53	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	420	NÃO	53

15	13	VICENTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	48	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	360	NÃO	48
16	64	SANDRA REGINA FRANCO	54	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	279	NÃO	54
17	22	ANA CAROLINA CARNEIRO	28	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	120	NÃO	28
18	16	IVANE DE JESUS SANTOS	42	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	116	NÃO	42
19	21	CRISTINA DA SILVA PAMPOLIN	43	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	92	NÃO	43
20	37	JULIANA VITÓRIA DOS SANTOS	25	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	87	NÃO	25
21	26	EDILENE MICAELEN SOARES MOREIRA	25	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	81	NÃO	25
22	14	ANA MARIA JOVITA MOREIRA	41	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	57	NÃO	41
23	80	STEFANI ELIAS GAMA DA SILVA	26	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	50	NÃO	26
24	48	DAYSA STEFANNY MARTILIS SABION	21	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	36	NÃO	21
25	72	FLAVIA MARIA SOARES DA SILVA	28	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	29	NÃO	28
26	28	ELIANE DOS SANTOS MOREIRA	41	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	27	NÃO	41
27	20	ANA CLAUDIA DE AQUINO BELTRANI	44	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	NÃO	28	NÃO	44
28	59	JOANA APARECIDA CARNEIRO	58	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	480	NÃO	58
29	60	IVONETE MARIA PIOVEZAN PEREIRA	58	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	480	NÃO	58
30	73	RAIRA DE OLIVEIRA ROCHA	24	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	80	NÃO	24
31	50	JHULY ESCARLETHE ARAUJO	22	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	16	NÃO	22
32	51	THAYNARA REGINA DE SOUZA	27	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	15	NÃO	27
33	43	ELIANA FERNANDES MARQUES SANTOS	52	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	408	NÃO	52
34	44	JOICE APARECIDA DONOZETE	30	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	144	NÃO	30
35	31	CLAUDENICE DA SILVA GALVÃO	56	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	121	NÃO	56
36	57	MARIA APARECIDA LUCAS GOUVEIA	51	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	43	NÃO	51
37	62	SABRINA DE PAULA CRUZ	21	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	36	NÃO	21
	7	IRANI SILVESTRE	72	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				
	49	BIANCA GABRIELA GONZAGA	26	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				
	70	ELAINE CRISTINA LUCIO SCENA	47	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				
	74	VANIA STEFANY JESUS SANTOS	26	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				
	75	ROZIENE DO ROSARIO LIMA DOS SANTOS	26	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				

Nova Luzitânia, 19 de outubro de 2026.

PATRÍCIA APARECIDADE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS BOLSISTAS FEMININO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL - 2026

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro
CEP: 15340-043 - SP
Fone: 17 3483 9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO! ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CLASSIFICAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL - LEI N° 1.795/2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.035/2021, LEI MUNICIPAL Nº 2.238/2025 E DECRETO N° 3.500/2018.

			Conforme Artigo 8º, Lei 1.795/2018											
			Requisitos Básicos						Critérios de Desempate					
CLASS	INSCRIÇÃO Nº	NOME	IDADE	I - Situação de desemprego igual ou superior a 6 meses	II - Residência e domicílio de no mínimo 2 (dois) anos no Município de Nova Luzitânia	III - Apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar	IV - Não aferir renda per capta maior que meio salário mínimo (R$ 810,50)	CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	I - Maiores encargos Familiares (Nº de Filhos que residem no domicílio)	II - Mulheres Como arrimo de Família	III - Maior tempo de desemprego (acima de 18 anos, em meses)	IV - Pessoas da Família enfermas	V - Maior idade
1	6	JULIANA APARECIDA PIOVEZAN PEREIRA	27	X	X	X	X	CLASSIFICADO	3	SIM	108	NÃO	27
2	63	IDALINA GAMA DA SILVA	44	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	SIM	61	NÃO	44
3	53	SILVIA CRISTINA GONZAGA	54	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	SIM	23	NÃO	54
4	23	GLEYCIANE DA SILVA SOARES	22	X	X	X	X	CLASSIFICADO	2	SIM	17	NÃO	22
5	79	DAMARIS DE ALMEIDA	42	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	135	NÃO	42
6	36	IZAMARA CRISTINA MARTILIS DA COSTA	26	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	96	NÃO	26
7	33	THAIANE CAROLINE DE SOUZA	22	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	SIM	6	NÃO	22
8	5	FRANCIELE LAURA DA SILVA OLIVEIRA	26	X	X	X	X	CLASSIFICADO	1	NÃO	101	NÃO	26
9	66	ROSÂNGELA CLEMENTE DE BRITO	58	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	324	NÃO	58
10	61	JULIANA DANUZA SILVA	43	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	300	NÃO	43
11	24	MARILEI ROLIN DE OLIVEIRA	49	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	153	NÃO	49
12	4	ELAINE REGINA FILÓ ARRUDA	58	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	108	NÃO	58
13	47	ROSIMAR RODRIGUES DA COSTA	48	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	64	NÃO	48
14	58	LAIZA DE CARVALHO SOUZA	22	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	50	NÃO	22

15	68	MARCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	53	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	SIM	31	NÃO	53
16	30	KAYNY ESTÉFANI SILVÉRIO	20	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	31	NÃO	20
17	18	VITÓRIA BEATRIZ RIBEIRO	19	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	18	NÃO	19
18	15	MARIA EDUARDA LAURINDO	22	X	X	X	X	CLASSIFICADO	0	NÃO	16	NÃO	22
	1	SILVÂNIA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	54	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				
	11	MARIA NEIDE GAMA DOS SANTOS	60	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				
	12	DANIELA NAZARÉ SILVÉRIO	40	X	NÃO	X	X	DESCLASSIFICADO	Item II - Tempo de residência inferior a 2 anos no município.				
	17	NIELY VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	19	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO	Não possui título de eleitor no município.				
	25	ANA PAULA FERREIRA PINTO	40	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO	5) Item III - Título de eleitor fora do município.				
	42	EDNA BARRETO BRITO	50	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO	5) Item III - Título de eleitor fora do município.				
	45	ALTAMIRA ROSA DE CARVALHO	63	X	X	X	NÃO	DESCLASSIFICADO	Item IV - Renda per capta acima de meio salário mínimo.				
	54	IRIS MAZETTI DOS SANTOS	22	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO	Não possui título de eleitor no município.				

Nova Luzitânia, 19 de outubro de 2026.

PATRÍCIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

DECRETOS

DECRETO

DECRETO Nº. 4.693, DE 09/10/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.241 de 06 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

278-1 – 02.09.00 – 04.122.016.2.045.1.3.3.90.14.01 – Despesas de viagens .....R$ 2.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo "caput" deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

281-7 – 02.09.00 – 04.122.016.2.045.1.4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente.....R$ 2.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia (SP), 09 de outubro de 2.026.

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

DECRETO Nº. 4.694, DE 13/10/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.241 de 06 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

188-9 – 02.06.00 – 27.812.011.2.034.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo .....R$ 7.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo "caput" deste Decreto será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações:

191-5 – 02.06.00 – 27.812.011.2.034.1.3.3.90.32.01 – Material, bem ou serviço para distribuição gratui ..R$ 2.000,00

192-8 – 02.06.00 – 27.812.011.2.034.1.3.3.90.36.01 – Outros Serviços de terceiros – pessoa física.....R$ 4.000,00

194-4 – 02.06.00 – 27.812.011.2.034.1.4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente .....R$ 1.000,00

Art. 2º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

272-3 – 02.08.00 – 20.606.013.2.043.1.3.3.90.14.01 – Despesas de viagens .....R$ 2.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo "caput" deste Decreto será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações:

275-2 – 02.08.00 – 20.606.013.2.043.1.4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente.....R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia (SP), 13 de outubro de 2.026.

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PODER LESGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 269, DE 14-10-2026 - TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30-10

- PORTARIA Nº. 269, de 14 de outubro de 2026 -

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal relativo aos dias que especifica".

ANTÔNIO SEBASTIÃO FRÓEZ GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em ajustar a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente do dia 28 de outubro de 2026 será normal, ficando, em substituição, suspenso nesta Câmara Municipal o expediente do dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia/SP, 14 de outubro de 2026.

Antônio Sebastião Fróez Gomes dos Santos
Presidente

Registrada nesta secretaria e publicada no Diário Oficial do Município.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral